

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 19 de maio de 2023, o Alvará de Licença n.º 28/23, em nome de **Infrainvest, Lda**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 144, 145 e 146 do alvará de loteamento 11/94 situado na **Rua Dona Maria da Conceição Mota Sottomayor**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/04/09, sob os n.ºs 1829, 1830 e 1831, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 3138, 3137 e 3136, respetivamente os quais por unificação passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 144, com a área de 1.060,00m², destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 1.060,00m², com a área de impermeabilização de 1.060,00m², e área de construção de 4.602,50m² (sendo a área de 3.221,00m² destinada a habitação, 1.060,00m² a estacionamento na cave e 321,50m² a varandas, terraços cobertos e alpendres, constituído por 28 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 4 pisos acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, 19 de maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Florbela